



Belo Horizonte, 05 de julho de 2017.

Prezado(a)s aluno(a)s do curso de Letras:

Dirigimo-nos a vocês para orientá-lo(a)s quanto aos procedimentos de matrícula para 2017/2, bem como para lhes informar quanto aos prazos e às etapas do processo, segundo cronograma estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da coordenação de oferta e matrícula.

Finalizando a informatização dos formulários do colegiado de graduação, neste semestre, a oferta de atividades para 2017/2 também foi disponibilizada em versão eletrônica. Nesse novo formato, é permitido ao aluno aplicar filtros para consultar as atividades, tanto por código, quanto por horário, quanto por professor ou mesmo por nome de disciplina. Com essa versão eletrônica, eventuais alterações da oferta serão imediatamente atualizadas na página e o aluno poderá consultar, na margem superior esquerda, a última atualização, tendo certeza de que está, assim, diante da versão mais recente. Avaliamos que esse novo procedimento irá otimizar bastante o processo de consulta por parte de toda a comunidade acadêmica, facilitando, inclusive, na organização da grade horária no ato da formulação da matrícula. Relembramos que, apesar de o regimento da FALE prever que o aluno deva se matricular em, no mínimo, três (3) disciplinas (180h) e em, no máximo, cinco (5) disciplinas (300h), o sistema SIGA exige uma carga horária mínima de 195h. Desse modo, a inserção de atividades de G4 com 15h é também uma forma de aqueles que vão se matricular em apenas três disciplinas (180h) satisfazerem a exigência do sistema, eliminando, assim, as inconsistências das propostas de matrícula e facilitando seu processamento pelo sistema. Lembramos que as disciplinas de formação livre (a maioria delas com código UNI) só ficarão disponíveis para visualização pelos alunos e respectiva inclusão no percurso na terceira etapa do processo de matrícula, que é o período destinado a esse tipo de atividade. Nessa fase, a demanda não é exclusiva para os alunos do curso, mas para toda a comunidade da UFMG e a seleção das vagas se fará obedecendo aos parâmetros de matrícula determinados pelo curso.

Os parâmetros configurados no sistema SIGA e definidos pelo Colegiado de Graduação em Letras para o processamento das matrículas são os seguintes, por ordem de prioridade: (i) *curso* (o aluno terá prioridade sobre os demais no curso, no período, na habilitação e no turno em que se encontra oficialmente matriculado); (ii) *obrigatoriedade no percurso* (o aluno para quem a disciplina pretendida é obrigatória terá prioridade sobre aqueles que a solicitam como optativa), (iii) *previsão em plano de estudos* (o aluno terá prioridade em matérias previstas em seu plano de estudos sobre aqueles que não as previram); (iv) *maior carga horária integralizada* (os alunos que estão mais próximos de integralizar o curso têm prioridade sobre os demais); (v) *média de RSG* (o aluno que tem maior média de RSG tem prioridade sobre os demais que solicitarem a mesma atividade); (vi) *último RSG*; (vii) *menor número de reprovações* e (viii) *menor carga horária integralizada*.



Lembramos que, de acordo com o Guia Acadêmico da UFMG, “a matrícula é de inteira responsabilidade do aluno. Ela deve ser feita, a cada semestre letivo, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico da UFMG”, que, para o próximo semestre, obedecerá ao seguinte cronograma:

FASE	PROCEDIMENTO	DATA
1ª fase	Envio dos requerimentos de matrícula <i>online</i> , pelos alunos de Graduação (matrícula exclusiva no turno de origem)	15 a 19/07/2017
Processamento das propostas de matrícula e divulgação das atividades aceitas		23/07/2017
2ª fase	Envio do requerimento de acerto de matrícula <i>online</i> , em turmas com vagas (permitida a matrícula em atividades fora do turno de origem)	25/07/2017
3ª fase	Solicitação de matrícula para as atividades de Formação Livre	29 e 30/07/2017
Processamento das solicitações de disciplinas em formação livre e divulgação das atividades aceitas		03/08/2017

Antes de formular sua proposta de matrícula, é **imprescindível consultar o quadro de oferta, atentando-se para a existência de pré-requisitos, principalmente para os estudos temáticos, que não são registrados no sistema SIGA.** Além disso, é importante verificar com cuidado a sobreposição de horários e os códigos das disciplinas dos grupos nos quais deve efetivamente se matricular (consultar a matriz curricular do curso), para evitar matrículas em disciplinas que inviabilizem o cumprimento do percurso pretendido. É importante também **indicar mais de uma opção de turma**, para que o sistema tenha mais possibilidade de cruzamento de dados e, efetivamente, de aceite de pedidos. Em caso de dúvidas, consulte o Manual do aluno-Matrícula, (arquivo disponível no sítio da graduação). Relembramos que **não será permitido o cancelamento de disciplinas.** Esse procedimento é danoso para os próprios discentes, já que o cancelamento gera vagas ociosas em turmas nas quais vários alunos não conseguem se matricular segundo os parâmetros do sistema. Desse modo, **escolha conscientemente as disciplinas** nas quais deseja se matricular, pois **eventuais desistências estarão subordinadas às normas do trancamento parcial.**

Alertamos para o fato de que **o envio do requerimento de matrícula não configura sua efetivação.** Lembramos que, **caso você reabra seu requerimento de matrícula, por qualquer motivo, deverá reenviá-lo;** se não o fizer dentro do período previsto (15 a 19/07/2017), ficará sem matrícula, pois o sistema cancela automaticamente a proposta de matrícula em caso de reabertura. **É imprescindível que você consulte o sistema acadêmico MINHA UFMG (minhas matrículas) no dia 23/07/2017, para verificar em quais disciplinas está efetivamente matriculado.** Caso não tenha atingido a carga horária mínima (3 disciplinas/180h) ou queira incluir alguma outra



atividade até completar o número máximo de 5 disciplinas (300h), deverá recorrer ao **acerto online** (2ª fase), no dia **25/07/2017**. Lembramos que, nesta fase da matrícula, caso haja vagas disponíveis, o aluno poderá incluir disciplinas fora de seu turno de origem. É imprescindível não se esquecer de que, ao formular sua proposta, é necessário **indicar, no final do requerimento, o número de disciplinas que pretende cursar efetivamente**. Caso o aluno deixe zerado o número de disciplinas pretendidas, o sistema não efetivará nenhuma matrícula, ainda que haja vagas disponíveis nas atividades pleiteadas. Dado que o calendário determinado pela PROGRAD não prevê acerto presencial, a última oportunidade de o aluno incluir atividades (disciplinas) a serem cursadas no semestre, evitando, desse modo, a exclusão por não matrícula, é no período de 29 a 30/07/2017 (3ª fase), com a inclusão de atividades de formação livre. Recomendamos, portanto, que, no dia 28/07/2017, o aluno consulte novamente o sistema acadêmico MINHA UFMG (minhas matrículas), para se certificar de que está efetivamente matriculado e de que não necessita incluir qualquer atividade na última fase.

Será facultado exclusivamente aos formandos de 2017/2 um ajuste de matrícula para fins de colação de grau. Assim, apenas esses formandos, caso não tenham conseguido efetivar, via Sistema SIGA, matrícula em todas as disciplinas necessárias para a integralização, deverão preencher, **no dia 04/08/2017**, o **formulário eletrônico** de solicitação de ajuste, disponível em **<<http://grad.letras.ufmg.br/sistema-ajuste-matricula>>**. Informamos que as solicitações de tal formulário serão analisadas apenas em caso de formandos de 2017/2, bem como que serão processadas segundo os critérios de RSG.

Por fim, relembramos aos alunos que deverão efetuar **matrícula em monografia I ou em monografia II** que essa matrícula **será feita por meio de formulário eletrônico, disponível na página do colegiado (Monografias/Matrícula em Monografia), e preenchido pelo professor orientador**. Como essa matrícula não passa pelo sistema SIGA, o formulário já está disponível em nossa página e permanecerá aberto para efetivação de matrícula **no período de 05/07/2017 a 11/08/2017**. Assim, pedimos que entrem em contato com os respectivos orientadores, para lhes repassar os dados necessários para a efetivação da matrícula.

Contamos com o engajamento de todos para o sucesso do processo e lhes desejamos um ótimo recesso acadêmico. Informamos que o segundo semestre letivo de 2017 terá início, oficialmente, em 01/08/2017, conforme disposto no calendário acadêmico da universidade.

Cordialmente,
Coordenadoria de Graduação